

COMUNICADO – EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO – Nº 254/2021

Data: 29/09/2021

Assunto: Adequação do Regimento Escolar – expansão do Ensino Médio

Senhores Diretores,

Como complemento ao Comunicado nº 250/2021, de 21/09/2021, segue sugestão para adequação do Regimento Escolar em relação às alterações ocorridas em virtude da expansão do Ensino Médio.

A redação do artigo 4º. do Regimento, antes da expansão do Ensino Médio, estava assim:

Esta Escola funciona em dois turnos diurnos e um noturno, oferecendo a carga horária de mil horas para o diurno num total de mil e duzentas aulas anuais e oitocentas e dez horas para o noturno num total de mil e oitenta aulas anuais, ministradas em, no mínimo, duzentos dias de efetivo trabalho escolar, (respeitada a correspondência, quando for adotada a organização semestral - EJA)

Para atender a expansão, sugerimos alteração do texto para:

Esta Escola funciona em dois turnos diurnos e um noturno, oferecendo a carga horária em conformidade com a legislação vigente, ministradas em, no mínimo, duzentos dias de efetivo trabalho escolar, (respeitada a correspondência, quando for adotada a organização semestral - EJA)

Atenciosamente,

Equipe de Supervisão de Ensino

De acordo.

Luís Gustavo Martins de Souza
Dirigente Regional de Ensino